



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 15/2016-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos da Portaria nº 111/2015-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 32, da Lei nº 8.935/94 e no art. 56, da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o expediente encaminhado pelo magistrado responsável pela Vara Única da Comarca de Autazes/AM comunicando a situação encontrada no Cartório Extrajudicial da mencionada comarca;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 55/56 e o Despacho/Ofício nº 59/2016 (fl.57) nos autos de nº **0203753-05.2015.8.04.0022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra **LOURIVAL LOPES BRITO**, matrícula nº 183-0, escrivão deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

**Art. 2º.** Designar o Exmo. Sr. Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, auxiliado pelos servidores CLEÍSE SOUZA CASTRO, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS, ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, CLÉCIO BATISTA BARROS, MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça

**0203753-05.2015.8.04.0022**  
**M14788A**

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br

M14788A